

SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e ACTIVIDADES DIVERSAS



(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL:Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590 Correio-E - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

* FILIADO NA CGTP INTERSINDICAL E FEPCES *

SECTOR DAS LIMPEZAS INDUSTRIAIS

<u>SALÁRIO MÍNIMO</u>
<u>DA</u>

<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>
<u>DE 484,50 €</u>

PARA O HORÁRIO DE TRABALHO
DE 40 HORAS SEMANAIS
EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2010

TABELA SALARIAL DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL

APLICAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DA MADEIRA DE 484,50€

Janeiro de 2010

TABELA SALARIAL DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2010 NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

		NIVEL 7	NIVEL 8	NIVEL 9
			1,1,1,2,2,0	1,1,22,
CATEGORIAS		Trab.Limp. Hospitalar Lav.Limpador	 Lavador Vigilante	
PROFISSIONAIS		Cantoneiro de Limpeza	_	Trab Limpeza
		Trab.Serviços Gerais	11 	Trus Empesu
		ORDENADO BASE	ORDENADO BASE	ORDENADO BASE
		484,50 €	484,50 €	484,50
HORÁRIO	MÉDIA			RETRIB. HORA
HORAKIO	WIEDIA	RETRIB. HORA 2,80 €	RETRIB. HORA 2,80 €	2,80 €
NIVEIO				
NIVEIS	HORAS	HN 50 %	H N 50 %	H N 50 %
	MÊS	1,40 €	1,40 €	1,40 €
		HN 30 %	H N 30 %	H N 30 %
		0,84 €	0,84 €	0,84 €
15	65	181,68 €	181,68 €	181,68 €
16	69,33	193,78 €	193,78 €	193,78 €
17	73,67	205,91 €	205,91 €	205,91 €
18	78	218,01 €	218,01 €	218,01 €
19	82,33	230,11 €	230,11 €	230,11 €
20	86,67	242,24 €	242,24 €	242,24 €
21	91	254€	254,35 €	254,35 €
22	95,33	266,45 €	266,45 €	266,45 €
23	99,67	278,58 €	278,58 €	278,58 €
24	104	290,68 €	290,68 €	290,68 €
25	108,33	302,78 €	302,78 €	302,78 €
26	112,67	314,91 €	314,91 €	314,91 €
27	117	327,02 €	327,02 €	327,02 €
28	121,33	339,12 €	339,12 €	339,12 €
29	125,67	351,25 €	351,25 €	351,25 €
30	130	363,35 €	363,35 €	363,35 €
31	134,33	375,45 €	375,45 €	375,45 €
32	138,67	387,58 €	387,58 €	387,58 €
33	143	399,69 €	399,69 €	399,69 €
34	147,33	411,79 €	411,79 €	411,79 €
35	151,67	423,92 €	423,92 €	423,92 €
36	156	436,02 €	436,02 €	436,02 €
37	160,33	448,12 €	448,12 €	448,12 €
38	164,67	460.25 €	460,25 €	460,25 €
39	169	472,36 €	472,36 €	472,36 €
40	173,33	484,50 €	484,50 €	484,50 €
	,	,	,	,

INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE:

NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA O NOSSO SALÁRIO, EM JANEIRO, PASSOU A SER 484.50€ PARA AS 40 HORAS SEMANAIS!

A partir de 1 de Janeiro de 2010, entrou em vigor o <u>Salário Mínimo</u> <u>Nacional (SMN)</u> de 475,00 € para quem trabalhe 40 horas. Perante este aumento na R. A. Madeira, o Salário Mínimo Regional passou para 484,50€.

Este <u>SMN</u>, decidido pelo Governo contra a posição dos patrões (que não queriam um aumento mensal de 25 €), é resultado de uma forte reivindicação da CGTP-IN (e também do nosso Sindicato) para que o Salário Mínimo fosse sendo aumentado significativamente nos últimos anos, até que chegue a 500 € em 2011.

Mas, com a pressão sindical da CGTP-IN (e do STAD), baseada na unidade, organização e luta da Classe Trabalhadora, alcançámos, a nível Nacional em 2010, o valor de 475€.

Isto significa que

VALE A PENA LUTAR - A LUTA COMPENSA!

Na R. A. Madeira, devido à insulariedade, o salário Mínimo teve um aumento proporcional e passou a ser de 484,50€.

Agora, vamos continuar a lutar para que os patrões da R. A. Madeira apliquem a todos os trabalhadores este <u>SM REGIONAL</u>, seja aqueles que trabalham a tempo inteiro seja aqueles que trabalham a tempo parcial – esta vai ser a nossa luta nos próximos tempos!!!

A partir do presente mês de Janeiro, inclusive, <u>NINGUÉM, NA R. A.</u> <u>MADEIRA, PODE GANHAR MENOS QUE 484,50 €</u>, desde que trabalhe 40 horas semanais.

Isto significa que o <u>Salário Mínimo Regional</u> de 484,50 € se aplica a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sector das Limpezas Industriais na R. A. Madeira que trabalhem 40 horas semanais e que estejam a ganhar salários inferiores de 484,50€.

Ou seja, todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sector na R.A. Madeira que trabalham 40 horas semanais têm, <u>no mínimo e legalmente</u>, que ganhar o salário de 484,50€. Este é o caso dos trabalhadores integrados no <u>nível 9</u> (*Trabalhador de Limpeza*), <u>no nível 8</u> (*Lavador Vigilante* e *Trabalhador de Limpeza de Hotéis*) e no <u>nível 7</u> (*Trabalhador de Limpeza Hospitalar*, *Lavador – limpador*, *Cantoneiro da Limpeza* e *Trabalhador de Serviços Gerais*).

Mas, <u>MUITA ATENÇÃO</u>, a Direcção Nacional do STAD alerta e denuncia que a actual aplicação do <u>SMR</u> no sector, tal como já sucedeu no ano passado, é negativa e significa três coisas:

- Que os trabalhadores e trabalhadoras do sector estão a perder poder de compra pois, desde o 25 de Abril, o nosso sector teve sempre salários superiores ao Salário Mínimo que foi existindo ao longo dos anos;
- Que a diferença de salário existente entre os três níveis mais baixos da TABELA, ou seja, entre as várias categorias profissionais integrados nesses níveis, agora desapareceu – isto significa que os níveis 9, 8 e 7 foram absorvidos ("engolidos") pelo valor do <u>SMR</u>!;
- 3. Finalmente, esta situação prejudica seriamente todos os trabalhadores e deve-se ao boicote frio e egoísta dos patrões que desde 2005 se recusam a rever o nosso Contrato Colectivo de Trabalho!!!

Recordamos que, contra esta estratégia maldosa e desumana dos patrões, temos lutado duramente ao longo dos últimos 5 anos e afirmamos que vamos continuar a lutar futuramente!!!

Os trabalhadores destes três níveis, na R. A. Madeira, (e com estas categorias profissionais) que têm horários de trabalho de tempo parcial têm, <u>no mínimo e legalmente</u>, que ganhar o salário proporcional com base no salário dos 484,50 €.

É esta tabela que aqui se apresenta – A TABELA SALARIAL QUE VIGORA NA R. A. MADEIRA DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL, EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 2010.

<u>NOTA</u>: SE O TEU PATRÃO NÃO CUMPRIR COM ESTA LEI (DO <u>SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL MADEIRA)</u>, OU SEJA, COM O TEU SALÁRIO (CONFORME O HORÁRIO SEMANAL QUE PRATIQUES) APRESENTADO NESTA TABELA JÁ NO FINAL DESTE MÊS DE JANEIRO, INFORMA IMEDIATAMENTE O STAD.